PORTARIA CFO-SEC-9, de 25 de fevereiro de 2003

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a escolha feita pelos Membros da Comissão, designada pela Portaria CFO-SEC-23/2000, dos profissionais a serem homenageados, em 2003, pelo Conselho Federal de Odontologia, com a Medalha de ?Honra ao Mérito Odontológico Nacional?, como se segue:

I. Item ?a?, do artigo 3º, título I, do Regimento Interno: ?Contribuição profissional, nos campos da ciência, seja na pesquisa, no ensino ou nos serviços?: José Mondelli, CD (CRO-SP-2058); Orlando Ayrton

de Toledo, CD (CRO-DF-1923); e Ranilson de Amorim Alves, CD (CRO-PE-22);

II. Item ?b?, do artigo 3º, título I, do Regimento Interno: ?Contribuição honorífica, no plano do desempenho social e político?: Germano Antonio Rigotto, CD (CRO-RS-4244); e Conceição Rodrigues Capiberibe, CD (CRO-AP-5);

III. Item ?c?, do artigo 3º, título I, do Regimento Interno: ?Contribuição benemérita, na área de doação material e/ou obras odontológicas, altamente significativas para a sociedade, assim como serviços relevantes, sendo que, nesta categoria os homenageados poderão ser profissionais da Odontologia ou não?: Deputada Federal Jandira Feghali.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro 2003.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE